



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO N.º 003/2011

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que mais consta do Processo n.º 23069.00009079/2011-14,

R E S O L V E :

Art. 1º - Manifesta-se *favoravelmente* pela aprovação das *Demonstrações Contábeis* e do *Relatório de Atividades do exercício de 2010* da Fundação Euclides da Cunha com as ressalvas apontadas pela Auditoria Independente.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 08 de agosto de 2011.

MARCOS DE OLIVEIRA PINTO

Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor